



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 603/2006

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Convite 84/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 84/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento e montagem de barracão industrial neste município, conforme memorial em anexo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0032006

Para notificar o interessado a respeito do procedimento licitatório em andamento
Con nº 0032006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais

RESOLVE

em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º da Lei nº 0032006, de 15 de janeiro de 2006, para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Edital nº 0032006/2006, publicado em 15 de janeiro de 2006.

Ata nº 0032006 em 15 de janeiro de 2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 06 / 2006
DE N.º 7.725
UMUARAMA, 15 / 06 / 2006
WILLIAM CARVALHO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

FEDRO ARDO PINTO FILHO
Secretário de Administração e Finanças